



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº. 006/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.

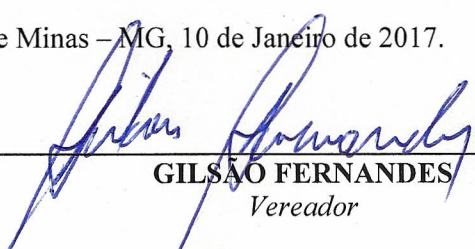
O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de V. Exa., após ouvido o Plenário, REQUERER, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação da capela presente no cemitério municipal e outros serviços de melhoria de infraestrutura tais como: recuperação e identificação dos túmulos; identificação das ruas, construção ou recuperação das vias que separam os túmulos; limpeza, entre outros.

JUSTIFIATIVA: A comunidade católica tem a tradição de levar os corpos de seus entes queridos para realização das últimas despedidas, homenagens ou celebração religiosa na Igreja Católica, no entanto, tal prática não vem sendo permitida pela Igreja. Em algumas situações onde as famílias não possuam espaço próprio para velar o corpo, todo o velório acontecia na própria Igreja, o que não é mais aceito pela referida Instituição. Sendo assim a ampliação da capela será muito útil para as finalidades elencadas acima e ainda servir toda a população independente da religião. Quanto aos demais serviços supracitados, sabemos que muitas famílias tem dificuldades para localizar os túmulos de seus entes queridos cuja data de falecimento reporta-se a datas mais antigas. Razões estas que justifiquem a recuperação e identificação devida dos mesmos. Quanto às vias que separam os túmulos, torna-se necessário, devida dos mesmos. Quanto às vias que separam os túmulos, torna-se necessário a sua identificação e manutenção, sobretudo visando facilitar a localização de endereços. Ademais, a limpeza periódica é necessária para garantir a boa manutenção do cemitério e ainda apresentar uma vista mais bonita e higiênica do espaço em comento.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 10 de Janeiro de 2017.


GILSÃO FERNANDES
Vereador

Câmara Munic. de Uruana de Minas	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
049	seg o nº 781
às 11:36 Horas.	
Uruana de Minas 10/01/2017	